

100 / 100 000
div. 000.00.00, 1

Cópia

Diário Oficial N.º 38 de 8 de Fevereiro de 1884.

Ministerio da Fazenda.

Expediente.

Dei 28 de Janeiro de 1884.

— Expediam-se as seguintes circulares:

N.º 6 — Ministerio dos negocios da fazenda, Rio de Janeiro em 28 de Janeiro de 1884.

José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com o arazo dirigido nesta data a directoria geral da contabilidade do mesmo thesouro, para, os fins convenientes, que tem direito a apontarem todos os empregados que tiverem ordenado; não o tem, porém, e que só por certos qualificacões por serviços ou pertencer ás classes dos que recebem diarias, salarios ou jornaes. Dos primeiros sómente se deve, portanto, conceder as certidões, que, na forma do Art. 3.º, § 3.º, N.º 1, da nova lei eleitoral N.º 3029 de 9 de corrente, foram requeridas para prorrogar a renda do funcionario publico — José Antonio Saraiva